ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 05/2001

CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º: - Conceder férias regulares ao Secretário da Câmara Municipal, **Sr. JOSIANO MENEGUZZI**, a serem gozadas no período de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2002, correspondentes ao efetivo exercício no cargo de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2001.

Art. 2º: - As despesas decorrentes da presente Resolução correção por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º: - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 31 de Dezembro de 2001.

Ver. JOÃO VITÓRIO CONCATTO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se, em 31.12.2001

Selma Favero Fincatto
1ª Secretária